

Valide aqui
a certidão.

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES | SP

CERTIDÃO

BEL. DIRCEU DE ARRUDA OFICIAL

Certifica a pedido verbal de parte interessada que, revendo os livros e arquivos do registro a seu cargo, deles, consta a matrícula do seguinte teor.

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 01

Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1983.

IMÓVEL:- UM TERRENO sem benfeitorias, sito no Bairro da Ponte Grande, desta comarca, com a área de 15.000m²., mais ou menos, dentro das seguintes divisas: principia em um marco de pedra, na margem direita do Rio Tietê, de quem desce, deste marco, -- descendo o rio, até encontrar em sua margem direita, um outro marco de pedra, deixando o rio, defletindo à direita e seguindo em reta, em uma distancia de 70m, vai até o marco de pedra onde deram princípio as divisas, confrontando neste lado com Bento José Gonçalves, por uma cerca de arame.-

PROPRIETÁRIA:- DILIA MIGNOLI ÉBOLI, viúva.-

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 1.172, do 2º Registro de Imóveis desta comarca.-

CONTRIBUINTE:- 11 002 046.

ESC. AUT.: *Dirceu de Arruda*

R/1- Por escritura de 02 de março de 1.983, do 1º Cartório de Notas desta cidade, livro 567, fls. 133/134, a proprietária - DILIA MIGNOLI ÉBOLI, ou DILIA MIGNOLLI ÉBOLI, brasileira, viúva, proprietária, CIRG. nº 1.877.049/SP, CPF/MF. nº 910.837.888/68, residente e domiciliada nesta cidade à Rua -- Cel. Souza Franco, 132, transmitiu por venda ao CLUBE NÁUTICO MOGIANO, com sede nesta cidade, à Rua Cabo Diogo Oliver, 758, CGC/MF. nº 52.577.244/0001, pelo preço de R\$ 5.800.000,00, o imóvel desta matrícula.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983.

ESC. AUT.: *Dirceu de Arruda*

AV/2- Da escritura registrada sob nº 1 nesta matrícula, consta que a importância de R\$ 5.800.000,00, será paga da seguinte modalidade: R\$ 1.000.000,00 representado pelo cheque nº 8-439; e os R\$ 4.800.000,00 restantes, representados por doze notas - promissórias do valor de R\$ 400.000,00, cada uma, a primeira - vencível no dia 10.04.83, e as demais sucessivamente no dia 10 de cada mês subsequente, promissórias essas que ficam vinculadas à citada escritura, em caráter "pro solvendo", sendo que após o pagamento de todas as notas promissórias, será feito um termo de quitação.- Mogi das Cruzes, 11 de maio de 1.983

ESC. AUT.: *Dirceu de Arruda*

"continua no verso"

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 01
VERSO

link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

3 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 05 de fevereiro de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 3905/98, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, com sede nesta cidade na Av. Narciso Yague Guimarães n.º 277, inscrita no CGC/MF. sob n.º 16.523.270/0001-88, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificada, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, para garantia do débito de R\$ 145.706,26, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106-SP., CPF/MF n.º 037.135.718/72. Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 294.372,00. Mogi das Cruzes, 09 de março de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

MLB

4 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 30 de abril de 1.999, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 0237/99, de Ação de Execução Fiscal movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, contra CLUBE NÁUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que o IMÓVEL desta matrícula, com valor da causa de R\$ 37.381,86 (dezembro/98), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES, portador do RG. n.º 1.136.106. - Mogi das Cruzes, 29 de Junho de 1.999.

ESC.AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivão Autorizado

BGS

continua na ficha nº 02"

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 02

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

Mogi das Cruzes, 20 de Março de 2001

R.5 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 09 de fevereiro de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2.479/2000, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 41.916,64 (setembro/2000), e valor da avaliação de R\$ 290.000,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 20 de março de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

BGS

R.6 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 17 de agosto de 2001, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. n.º 2018/93, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 4.126,22 (01/2001), e valor da avaliação de R\$ 294.372,00, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG. n.º 1.136.106. Mogi das Cruzes, 10 de setembro de 2001.

ESC. AUT.º.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrivente Autorizado

RSP

R.7 - PENHORA

Pelo mandado expedido aos 10 de julho de 2002, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas

"continua no verso"

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº 20.077

FICHA

Nº 02

VERSO

Valide a certidão clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7

desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 5.980/01, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, já qualificada, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.377,47 (setembro/2001), e valor da avaliação de R\$ 264.934,80, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, RG nº 1.136.106-SP, CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2002.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

R.8 - **PENHORA**

Pelo mandado expedido aos 10 de setembro de 2003, pelo Juízo de Direito da Vara de Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos - Proc. nº 2.104/02, de Ação de Execução Fiscal movida pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinado o presente registro para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, com valor da causa de R\$ 17.484,30 (setembro/2002), e valor da avaliação de R\$ 198.701,10, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA ALVES**, representante legal da executada, portador do RG nº 1.136.106, e CPF nº 037.135.718/72. Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2003.

ESC. AUTº.:

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escrevente Autorizado

BGS

Av.9 - **CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)**

Fica cancelado o R.5 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 26 de agosto de 2009, pelo Juízo de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.2000.008329-6, nº de ordem 2.479/2000, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO**

"continua na ficha nº03"



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº03

Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009

MOGIANO, ambas já qualificadas, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora com o valor da causa de R\$ 41.916,64 (09/2000), e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 01 de outubro de 2009.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

Marcel Lopes Batista
Escritor Autorizado

NLM

Av.10 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Fica cancelado o R.4 desta matrícula, à vista do Mandado expedido em 05 de julho de 2010, e aditamento de 07 de novembro de 2011, pelo Juízo de Direito da Vara da Fazenda Pública desta Comarca, nos Autos de Execução Fiscal - Processo nº 361.01.1998.018533-1, nº de ordem 237/99, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES** moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, ambos já qualificados, pelo qual foi determinado o levantamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 37.381,86, conforme v. acórdão dos Embargos à Execução de nº237/99-A, o qual deu provimento à apelação e reformou a r. sentença de 1º grau, determinando a extinção da execução fiscal e liberação da penhora, transitado em julgado em 08/05/2010, e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 27 de dezembro de 2011.

ESC.AUTº.:
Prot.172.361

Francisco Carlos Nogueira de Sá
Escritor Autorizado

NLM

Av.11 - QUALIFICAÇÃO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e à vista do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CNPJ, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, através da internet, procede-se a presente averbação para ficar constando a complementação da qualificação do proprietário **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 52.577.244/0001-35. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
185.157

RSP

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº03

VERSO

Valida a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

Av.12 - ARROLAMENTO

Pelo Instrumento Particular (Ofício nº 20/2013) passado em São José dos Campos, SP, aos 29 de março de 2013, pela Delegacia da Receita Federal em São José dos Campos, SP, e nos termos do parágrafo 5º, do Artigo 64, da Lei nº 9.532, de 10.12.1997, e do artigo 5º da IN/SRF nº 143, de 04.12.1998, procede-se a este registro, para constar que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade do **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi **ARROLADO**, nos referidos autos. Mogi das Cruzes, 17 de abril de 2013.

ESC.AUTº:

185.157

*Marcel Lopes Batista***Marcel Lopes Batista**

Escrivente Autorizado

RSP**Av.13 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00547 expedido em 23 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara do Foro Federal desta Comarca, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0007298-69.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 29.542,69 (19/01/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

ESC.AUTº:

208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA**Av.14 - PENHORA**

Pelo Mandado nº3301.2014.00650 expedido em 15 de outubro de 2014, pela Secretaria da 1ª Vara Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0011348-41.2011.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE**

"continua na ficha nº04"



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº04

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015

NAUTICO MOGIANO, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 8.278.694,28 incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208958 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.15 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº3302.2014.00573 expedido em 24 de julho de 2014, pela Secretaria da 2ª Vara Forum Federal de Mogi das Cruzes, 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Fórum Federal de Mogi das Cruzes, nos Autos - Proc. nº 0002643-83.2013.403.6133 de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, com valor da causa de R\$ 134.832,11 (06/05/2014) incluindo outros imóveis, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, portador da CIRG nº 25.061.782-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 249.602.518-16. Mogi das Cruzes, 04 de setembro de 2015.

Marcel Lopes Batista

Escrivente Autorizado

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*

P.208960 (prenotado em 24/08/2015) - emolumentos e custas ao final do processo

SFSA

Av.16 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a Av.15 desta matrícula, à vista do Ofício nº 77/2016-NBO, servindo como Mandado expedido aos 13 de abril de 2016, pelo Juízo da 2ª Vara Federal desta Comarca de Mogi das Cruzes - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária de São Paulo, nos Autos de Execução Fiscal (Processo nº 000264383201334036133), que a **FAZENDA NACIONAL** moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$8.278.694,28 incluindo outros imóveis, e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a

"continua no verso"

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

MATRÍCULA
Nº20.077

FICHA
Nº04

VERSO

11.057,31 UFESP's, equivale a R\$9.680.399,65, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas. Mogi das Cruzes, 09 de maio de 2016.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.17.104 (Prenotado em 26.04.2016)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

RSP

Av.17 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3301.2016.00203, expedido em 16 de fevereiro de 2016, pela Secretaria da 1ª Vara de Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo - Forum Federal de Mogi das Cruzes, nos autos de Execução Fiscal nº 0002284-65.2015.403.6133, processo nº 13864720050201311, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, localizada na Alameda Santos, nº647, Cerqueira Cesar, São Paulo/SP, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, com sede na Rua Cabo Diogo Oliver, 758, Ponte Grande, nesta cidade, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, com o valor de causa de R\$702.448,17 - 16/09/2015 (incluído mais 02 imóveis), foi **PENHORADO** nos aludidos autos. Mogi das Cruzes, 24 de fevereiro de 2017.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.229.930 - (Prenotado em 16/02/2017)-indisponibilidade

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

MBSP

Av.18 - **CANCELAMENTO DE PENHORA**

Fica cancelada a **Av.17** desta matrícula, à vista do ofício nº 908/20417 - FMC, servindo como mandado, expedido 15 de dezembro de 2017, pela Justiça Federal de Primeira Instância, 33ª Subseção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal, Processo nº 0002284-65.20158.403.6133, que **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com o valor da causa de R\$ 702.448,17 (atualizado até 16/09/2015) incluindo outros imóveis, (33.056,38 UFESP's = atualizado 2015/2017 = R\$ 828.723,45) e autorizou a presente averbação. Mogi das Cruzes, 08 de janeiro de 2018.

ESC.AUTº.: *Marcel Lopes Batista*
P.245609 (prenotado em 29/12/2017)

Marcel Lopes Batista
Escrevente Autorizado

SFSA

"continua na ficha nº 05"



Valide aqui
a certidão.

LIVRO Nº 2 - REGISTRO

GERAL

MATRÍCULA

Nº20.077

FICHA

Nº05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

Av.19 - **PENHORA**

Pelo Mandado nº 3302.2018.00133, expedido em 07 de fevereiro de 2018, pela Secretaria da 2ª Vara Federal de Mogi das Cruzes/SP - Justiça Federal de 1º Grau - 33ª Subseção Judiciária em São Paulo, nos autos de Execução Fiscal nº 0006271-51.2011.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL**, contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula de propriedade de **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificada, com o valor da dívida de R\$118.744,44 em 10/11/2016 (incluído outros imóveis - 4), foi **PENHORADO** nos aludidos autos, comparecendo como **fiel depositário: MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**, RG nº 25.061.782-1, e CPF/MF nº 249.602.518/16. Mogi das Cruzes, 02 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *parcel form Batista*
P. 252.839 - (Prenotado em 23/04/2018) - indisponibilidade - taxas ao final do processo

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

MBSP

Av.20 - **PENHORA**

Pelo ofício nº173/2018-cyn, servindo como mandado, expedido em 12 de abril de 2018, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos - Proc. nº 0003843-57.2015.403.6133 e apensos de Ação de Execução Fiscal movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que **O IMÓVEL** desta matrícula, de propriedade de **CLUBE NAUTICO MOGIANO** foi **PENHORADO** nos aludidos autos, com valor do débito de R\$ 1.946.696,92 (18/01/2017) incluindo outros imóveis (4), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO** o representante legal da executada. Mogi das Cruzes, 04 de maio de 2018.

ESC.AUTº.: *parcel form Batista*
P.253043 (prenotado em 24/04/2018)-indisponibilidade-taxas ao final do processo

Marcel Lopes Batista

Escrevente Autorizado

SFSA

"continua no verso"

Valide aqui
a certidão.Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

MATRÍCULA

20.077

FICHA

05

VERSO

Av.21 - CANCELAMENTO DE PENHORA (LEVANTAMENTO)

Em 30 de outubro de 2019 - (Prenotação nº 273.455 de 21/10/2019).

Fica cancelado o **Av.20** desta matrícula, à vista do Ofício nº 805/2019 - FMC, com força de Mandado, expedido aos 16 de outubro de 2019, pelo Juiz Federal da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Seção Judiciária - 1ª Vara de Mogi das Cruzes, nos Autos de Execução Fiscal nº 0003843-57.2015.403.6133 e Termo de Levantamento de Penhora datado de 16 de outubro de 2019, que a **FAZENDA NACIONAL**, moveu contra **CLUBE NÁUTICO MOGIANO**, já qualificado, pelo qual foi determinado o cancelamento da referida penhora, com valor da causa em R\$ 486.674,23 (18/01/2017), e autorizou a presente averbação. Sendo que o valor da dívida atualizada nesta data, correspondente a 19.412,61UFESP's, equivale a R\$ 515.016,64, para efeitos de cobrança de emolumentos e custas.

Selo Digital nº 111567331YW000072496MW19S.

ESC. AUTº.:

Jose Roberto de Araújo

Av.22 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 23 de dezembro de 2020 - (Prenotação nº 282.988 de 14/12/2020).

À vista do Comunicado datado de 11 de dezembro de 2020 (Ofício nº 202012.1112.01429805-IA-210), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00001657020105020372), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331CI000143310PY20F.

(continua na ficha 06)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
20.077

FICHA
06

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

23 de dezembro de 2020.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.23 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 15 de março de 2021 - (Prenotação nº 285.001 de 02/03/2021).

À vista do Comunicado datado de 01 de março de 2021, (Ofício nº 202103.0108.01508064-IA-021), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **Central de Indisponibilidade da ARISP** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRT2ª Região, do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331CC000158950CW21D.

ESC. AUTº.:

Marcel Lopes Batista

Av.24 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 17 de setembro de 2021 - (Prenotação nº 291.201 de 14/09/2021).

À vista do Comunicado datado de 10 de setembro de 2021, (Ofício nº 202109.1015.01812237-IA-820), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00743003020095020003), conforme solicitado pelo TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - SP - GAEPP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUÇÃO E PESQUISA PATRIMONIAL, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331JJ000198482FI21B.

(continua no verso)

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
a certidão.

MATRÍCULA

20.077

FICHA

06

VERSO

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.25 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 26 de janeiro de 2023 - (Prenotação nº 306.013 de 25/01/2023).

À vista do Comunicado datado de 07 de novembro de 2022, (Ofício nº 202211.0715.02434126-1A-390), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 01363005120095020008), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331DM0003051651D23A.

Escrevente Autorizado

Rafael Cardoso Dentini

Av.26 - PENHORA (ONLINE)

Em 08 de fevereiro de 2023 - (Prenotação nº 306.147 de 30/01/2023).

Pela certidão emitida online, protocolo PH000450910 (documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do C.P.C. e Provimento CG.6/2009, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo), em 30/01/2023, da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes, da Justiça Federal de Primeira Instância - 33ª Subseção Judiciária, nos Autos de Execução Fiscal - Proc. nº de ordem 5002794-17.2020.4.03.6133, em que consta como exequente **MINISTERIO DA ECONOMIA**, CNPJ: 00.394.460/0216-53, como executado **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já

(continua na ficha 07)



Valide aqui
a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

MATRÍCULA
20.077

FICHA
07

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

DE MOGI DAS CRUZES

Bel. Dirceu de Arruda - CNS nº 11.156-7

08 de fevereiro de 2023.

qualificado, foi determinada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL** desta matrícula, foi **PENHORADO** nos aludidos autos, para a garantia do pagamento da dívida de R\$2.612.837,20 (incluindo outros quatro imóveis), comparecendo como **FIEL DEPOSITÁRIO: CLUBE NAUTICO MOGIANO**, já qualificado. (emolumentos e taxas ao final do processo)

Selo Digital nº 111567331JU000307014CI23R.

ESC. AUTº.:

Silvana Gomes Jorge

Av.27 - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Em 24 de março de 2023 - (Prenotação nº 307.709 de 24/03/2023).

À vista do Comunicado datado de 05 de fevereiro de 2023, (Ofício nº 202302.0520.02544739-IA-500), emitido pela Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, extraído da **CNIB - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens** (referente ao processo nº 00153005620095020373), solicitante SAO PAULO -> SP - GRUPO AUXILIAR DE EXECUCAO E PESQUISA PATRIMONIAL - GAEPP, foi decretada a indisponibilidade dos bens de **CLUBE NAUTICO MOGIANO**, CNPJ nº 52.577.244/0001-35.

Selo Digital nº 111567331BU000317272EY232.

ESC. AUTº.:

Rafael Cardoso Dentini

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validar aqui a certidão.
Páginas 14 de 14 - Protocolo 396.332 MAT. 20077

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HSGNC-G4ZZD-8JLPQ-GX9L7>

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE MOGI DAS CRUZES - SP

CERTIDÃO DE PROPRIEDADE

Protocolo Nº 396.332

CERTIFICA MAIS, que a presente reprodução da matrícula nº **20077** está conforme o original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19, da Lei nº 6.015/73. **NADA MAIS HAVENDO** a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula, inclusive com referência à alienações, onus reais e ações reipersecutórias.
O referido é verdade e da fé.

MOGI DAS CRUZES, 04/05/2023, às 14:56.

Rafael Cardoso Dentini
ESC. AUTº.:

Custas	
EMOLUMENTOS	R\$ 0,00
AO ESTADO	R\$ 0,00
SEFAZ	R\$ 0,00
REG. CIVIL	R\$ 0,00
TRIB. JUSTI	R\$ 0,00
ISS	R\$ 0,00
MIN. PÚBLICO	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 0,00

Guia nº	
Selo Digital Nº	1115673C3JQ000324132HM23X



ESTA CERTIDÃO É VALIDA POR 30 DIAS, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 1, IV DO DEC. LEI N 93.240 QUE REGULA A LEI N 7433.

"QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO"